



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de solicitação de abertura do competente processo de dispensa de licitação para contratação da CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC, com sede na Rua Murilo Andriani, n. 327, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.043.745/0001-65, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, inscrito no CPF nº 691.693.909-59 e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos, inscrito no CPF nº 530.558.029-34, para a prestação de serviços técnicos de informática através da Cessão de Direito de Uso do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização, para a inserção e atualização das multas de trânsito de competência administrativa do Município.

Justifica-se tal procedimento a fim de obter serviços de processamento das infrações de trânsito (Cessão de Direito de Uso do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização, desenvolvido e instalado no ambiente DATACENTER do CIASC), garantem acesso/cessão de informação do banco de dados do DETRAN/SC para a inserção e atualização das multas de trânsito de competência administrativa do Município de Joaçaba.

O preço pelos serviços objeto da presente contratação, será de 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento) do valor total das multas de trânsito efetivamente recolhidas através do sistema bancário, nos termos da documentação anexa.

Desta forma, solicito a contratação.

Major Gercino/SC, 16 de fevereiro de 2022.

JÉSSICA RICARDO
Secretária de Administração e Finanças



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022
TERMO DE DISPENSA Nº 01/2022

1. DO PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, inscrito no CNPJ sob nº 82.845.744/0001-01, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa de Licitação para a contratação do CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC, com sede na Rua Murilo Andriani, n. 327, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.043.745/0001-65, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, inscrito no CPF nº 691.693.909-59 e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos, inscrito no CPF nº 530.558.029-34, para a prestação de serviços técnicos de informática através da Cessão de Direito de Uso do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização, para a inserção e atualização das multas de trânsito de competência administrativa do Município.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa de Licitação encontra fundamentação legal no art. 24, VIII e XVI, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe: “*Art. 24 - É dispensável a licitação:(...) VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (...) XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.*”

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O **MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica, CNPJ nº 82.845.744/0001-71, com sede a Praça Geronimo Silveira Albanas, nº 78, Centro do Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal Valmor Pedro Kammers, portador do CPF nº 833.906.429-00, com fulcro no art. 25, IV e XXIV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, necessita contratar empresa para a prestação de serviços técnicos de informática através da Cessão de Direito de Uso do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização, para a inserção e atualização das multas de trânsito de competência administrativa do Município.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Justifica-se a presente contratação em razão da natureza jurídica do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC, Empresa Pública Estadual criada com a finalidade de oferecer ferramentas de gestão de autuações de trânsito, ou seja, prover a administração pública, infraestrutura tecnológica capaz de suportar as necessidades da coletividade e do interesse público tutelado.

3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é baseado no orçamento proposto pela empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC, que está de acordo com os demais contratos firmados pela contratada com outras entidades da Administração Pública, conforme documentos anexos.

4. DO OBJETO:

4.1. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática através da Cessão de Direito de Uso do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização, para a inserção e atualização das multas de trânsito de competência administrativa do Município.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE:

5.1. O objeto será executado pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses) meses contados da data de contratação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

5.2. Não haverá reajuste no presente contrato.

6. DO CONTRATADO:

6.1. CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC, com sede na Rua Murilo Andriani, n. 327, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.043.745/0001-65, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, inscrito no CPF nº 691.693.909-59 e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos, inscrito no CPF nº 530.558.029-34.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2022:

03.01.2.006.3.3.90.00.00.00.00 0000



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

GABRIELA ZUNINO
Presidente da Comissão de Licitação

8. DO PARECER JURÍDICO:

8.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, conforme dispõe a Lei 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.

EDUARDO HENRIQUE CIM DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico - OAB/SC 59.232

9. DA DELIBERAÇÃO:

9.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Major Gercino/SC, 17 de fevereiro de 2022.

JÉSSICA RICARDO
Secretária de Administração e Finanças

10. DA RATIFICAÇÃO:

12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Major Gercino/SC, 17 de fevereiro de 2022.

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal